

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.04.01/2016

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe, consoante autorização do(a) Sr(a). Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso V, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão de Licitação de Jaguaribe, no dia 20 de Janeiro de 2016, realizou licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015**, tipo menor preço por lote, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, dentre os lotes estavam o “**LOTE 09 – VEICULO DE PASSEIO**” e o “**LOTE 10 – VEICULO PICK-UP**”, ocorre que não compareceu nenhuma empresa interessada ao certame para concorrer nos referidos lotes, e os mesmos foram declarada DESERTOS pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

Em seguida, no dia 01 de março de 2016, foi realizado outro **Pregão Presencial Nº 11.02.02/2016**, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, foram licitados dois itens, “**ITEM 01 – VEICULO DE PASSEIO**” e o “**ITEM 02 – VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)**”, onde a única empresa participante concorreu somente ao **ITEM 01**, sangrando-se vencedora, sendo assim o **ITEM 02** considerado DESERTO pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

Desta forma, a comissão providenciou a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso V, e parágrafo único, do art.26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que os certames utilizados foram da modalidade Pregão Presencial, por tanto

amplamente divulgado, e sua terceira repetição certamente acarretaria prejuízo ao erário municipal.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas pesquisas realizadas para a aquisição do referido objeto, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu na empresa abaixo discriminada, que fornecerá o item relacionado, por ter cotado o menor preço de acordo com a realidade mercadológica. Empresa **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, com endereço a Rua Ratisbona, Nº 05, Centro, Crato - CE, inscrita no CNPJ Nº 01.405.493/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT	VALOR
01	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) Motorização mínimo de 140 cv Câmbio manual Acessório(s): não possui Combustível: diesel Capacidade: 05 lugares Portas: 04 portas Ar condicionado: possui Tipo de direção: hidráulica Trio elétrico (trava, vidro, alarme): possui	Und.	1	105.000,00

Pelos valores expostos, cotamos a presente dispensa de licitação no valor global de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**;

Jaguaribe - CE, 06 de Abril de 2016.

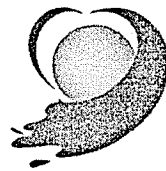

Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro – Jaguaribe – Ceará, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Leilane Kércia Barreto Soafres e a equipe de apoio, formada por e José Vanderley Rosa da Silva e Diego Amorim Silveira, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015**, do tipo menor preço por lote, , que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se os mesmos tiveram condição de elaborar suas respectivas propostas de preços baseado no edital entregue, referente a parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém os mesmos nada tiveram a questionar dando assim início ao credenciamento. Foram **CRENCIADAS** as empresas: **01. D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSP. – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, representada por Francisco de Assis Pinto Uchoa, portador no CPF nº 945.624.313-34, **02. NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, representada por Thiago Marco Barros Maia, portador de CPF nº 017.792.713-52, **03. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, representada por Anderson de Sousa Vieira, portador de CPF nº 023.083.633-59, **04. MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, representada por Fabio Furtado de Sousa, portador do CPF nº 776.979.953-87, **05. WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.553.199/00001-39, representada por Tamara Nunes Coelho, portador de CPF nº 396.890.498-28, **06. MARIA ELENITA DIÓGENES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 00.418.908/0001-10, representada por Juliana Diógenes Oliveira Batista, portador de CPF nº 843.269.303-06, **07. M. G. DE OLIVEIRA LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.635.750/0001-00, representada por Renata Oliveira Lima Rizzo, portadora de CPF nº 827.101.983-04, **08. GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.427.407/0001-16, representada por Jorgiran Ramalho Duarte, portadora do CPF nº 023.528.814-47, **09. ERICO EVERTON MENDONÇA DE ARAÍJO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.870.740/0001-03, representada por Dionison Pereira Araújo, portador de CPF nº 048.060.203-46, que logo em seguida se ausentou da sessão sem justificativa, **10. JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, representada por Antonio Rodrigues dos Santos, portadora de CPF nº 447.869.803-15, **11. IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.969.431/0001-11,

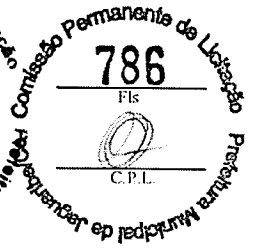
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1092



PREFEITURA MUNICIPAL

Jaguaribe
cidade futuro.

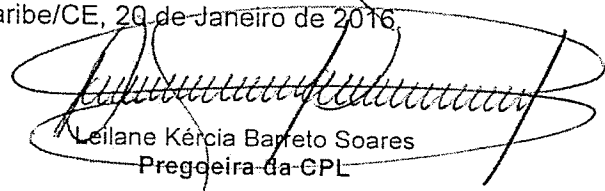


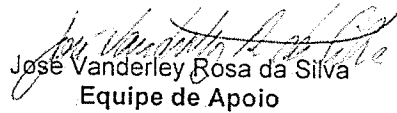
representada por Jarbas Sousa da Paz, portadora de CPF nº 625.433.773-87. Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no edital. A empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, teve seu **Lote 06** desclassificado por apresentar divergência entre o valor global em algarismo para o extenso, em desacordo com o edital, a empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** teve seus **Lotes 02, 03, 04, 05 e 06**, desclassificados por apresentar valor global por extenso de cada lote igual a R\$ 0,00 (zero reais), a empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, teve seu **Lote 02** desclassificado por apresentar erro na soma do valor global, em desacordo com o edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, em que a Pregoeira solicitou que os licitantes ofertassem lances, os valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 01**, pelo valor global de R\$ 29.164,00 (vinte e nove mil cento e sessenta e quatro reais), em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora e a mesma foi declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, sagrou-se vencedora do **LOTE 02**, pelo valor global de R\$ 74.950,00 (setenta e quatro mil novecentos cinquenta reais), em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora e a mesma foi declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 03**, pelo valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 04**, pelo valor global de R\$ 38.687,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 05**, pelo valor global de R\$ 25.174,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 06**, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 07**, pelo valor global de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**. Em seguida a Pregoeira indagou se os licitante iriam interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** manifestara o interesse em interpor recurso, fica desde já aberto o

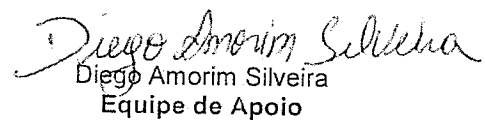
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

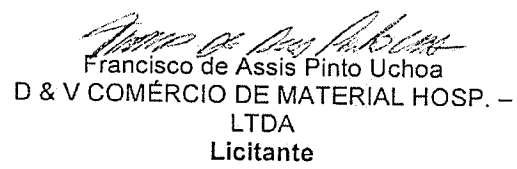
Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1092

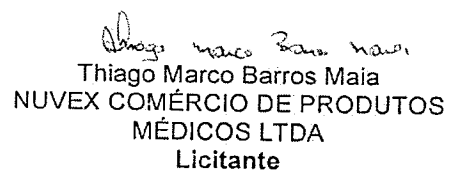
prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 20 de Janeiro de 2016.

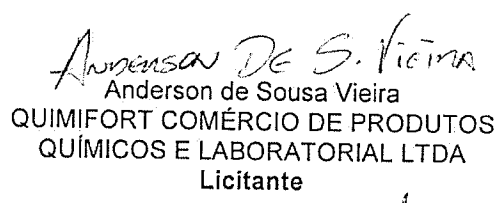

Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeira da CPL

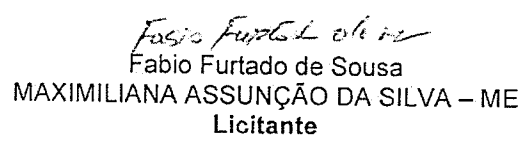

José Vanderley Rosa da Silva
Equipe de Apoio

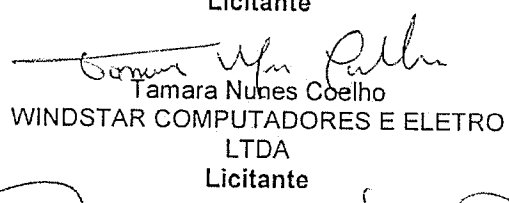

Diego Amorim Silveira
Equipe de Apoio

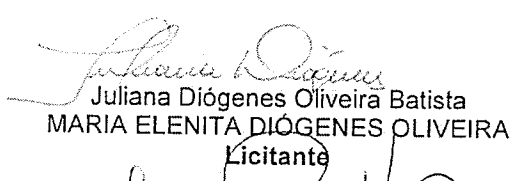

Francisco de Assis Pinto Uchoa
D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSP. –
LTDA
Licitante

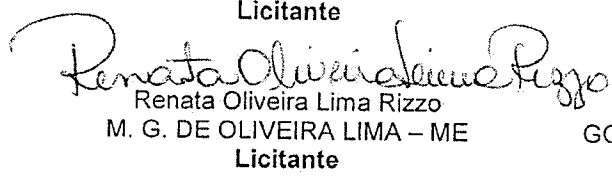

Thiago Marco Barros Maia
NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
Licitante

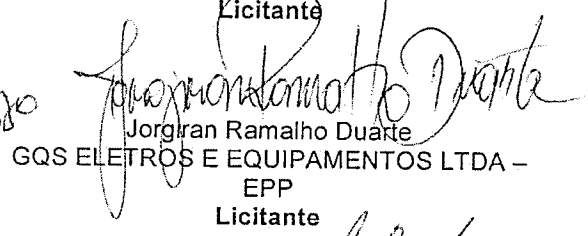

Anderson de Sousa Vieira
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS
QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA
Licitante

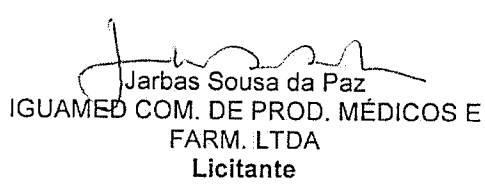

Fabio Furtado de Sousa
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME
Licitante

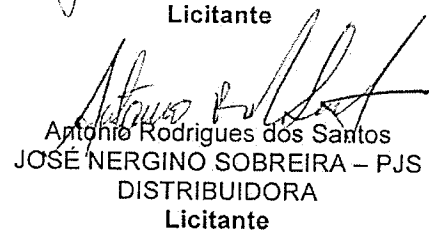

Tamara Nunes Coelho
WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO
LTDA
Licitante


Juliana Diógenes Oliveira Batista
MARIA ELENITA DIÓGENES OLIVEIRA
Licitante


Renata Oliveira Lima Rizzo
M. G. DE OLIVEIRA LIMA – ME
Licitante

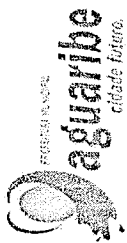

Jorgiran Ramalho Duarte
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA –
EPP
Licitante


Jarbas Sousa da Paz
IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E
FARM. LTDA
Licitante


Antonio Rodrigues dos Santos
JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS
DISTRIBUIDORA
Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

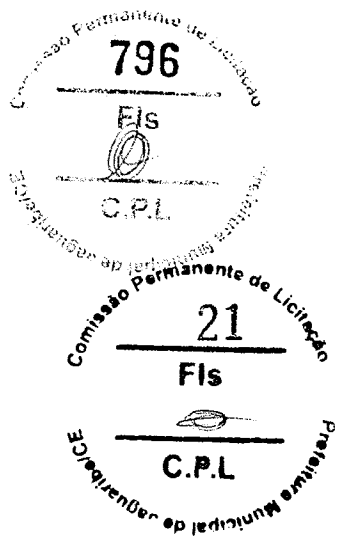


Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS		EMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCE														
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Sequência												
			< Preço	< Preço mais 10%	Ordem por Licitante	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance						
1	DESERTO	SEM PARTICIPANTE															
2																	
3																	
4																	
5																	

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
9	VEICULO PICK-UP	SEM PARTICIPANTE	DESERTO

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)

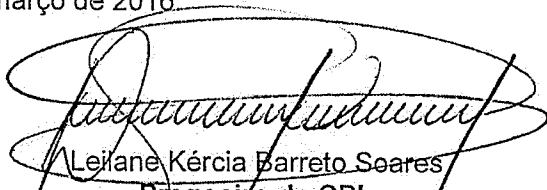
Jaguaribe - Ce, 20 de janeiro de 2016.




[Handwritten mark]

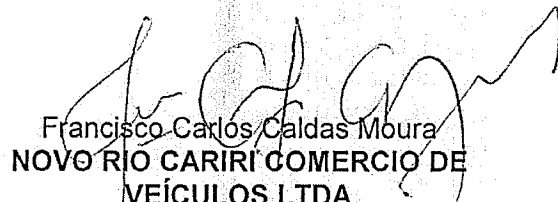
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.02.02/2016

No 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro – Jaguaribe – Ceará, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Leilane Kércia Barreto Soares e a equipe de apoio, formada por José Vanderley Rosa da Silva e Diego Amorim Silveira, para realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de nº 11.02.02/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a pregoeira perguntou ao licitante presente se o mesmo teve condição de elaborar sua respectiva proposta de preços baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém o mesmo nada teve a questionar dando assim início ao credenciamento. Foi **CRENCIADA** a empresa: **01. NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.602.587/0001-74, representada por Francisco Carlos Caldas Moura, portador no CPF nº 164.045.563-91. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preço da empresa credenciada. A pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, em que a pregoeira solicitou que o licitante ofertasse lances, o mesmo recusou a oferta. A empresa **NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sagrou-se vencedora do **Item 01**, perfazendo o valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. A pregoeira declara o **Item 02 FRACASSADO**, pois não foi apresentado valor para esse item. Em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa a qual constatou-se após a abertura do envelope de habilitação que a empresa encontra-se **HABILITADA**. Em seguida a pregoeira indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa manifesta o desinteresse na mesma. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2016.


Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeira da CPL


José Vanderley Rosa da Silva
Equipe de Apoio


Diego Amorim Silveira
Equipe de Apoio


Francisco Carlos Caldas Moura
NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Licitante